

INVESTCO S.A.
CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93
NIRE 17.300.000.914
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de dezembro de 2008, às 11 horas, na sede social, na Rodovia TO Miracema, Km 23, s/nº, Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Conforme proposta do Conselho de Administração, alteração do Estatuto Social para conferir o direito de preferência na subscrição de novas ações a todos os acionistas da Companhia, mediante a revogação do § 1º do Artigo 8º, a inclusão de novo Artigo 7º e a modificação da numeração dos artigos subsequentes;
- b) Conforme proposta do Conselho de Administração, aprovação do aumento do capital social da Companhia, de R\$ 876.457.822,26 (oitocentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) para R\$ 965.063.179,54 (novecentos e sessenta e cinco milhões, sessenta e três mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), portanto, um aumento de R\$ 88.605.357,28 (oitenta e oito milhões, seiscentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), mediante a emissão de 65.150.998 (sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta mil, novecentos e noventa e oito) ações, sendo 33.219.498 (trinta e três milhões, duzentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito) ações ordinárias, 1.466.454 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) ações preferenciais classe A, 464.216 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezesseis) ações preferenciais classe B, 8.893.122 (oito milhões, oitocentos e noventa e três mil, cento e vinte e dois) ações preferenciais classe C e 21.107.708 (vinte e um milhões, cento e sete mil, setecentos e oito) ações preferenciais classe R, todas nominativas, sem valor nominal, para subscrição privada pelos atuais acionistas, observadas as proporções de suas participações no capital social da Companhia, pelo preço de emissão de R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) por ação, estabelecido de acordo com a “Proposta de Aumento de Capital” aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, a serem integralizadas, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional ou mediante capitalização de créditos de adiantamentos para futuros aumentos de capital feitos pelos acionistas à Companhia (“Ações”);
- c) Estabelecimento do prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição de Ações;

- d) Estabelecimento do prazo para que eventuais sobras de Ações sejam subscritas por acionistas que tenham manifestado interesse em fazê-lo no ato da subscrição do aumento de capital ora proposto;
- e) Estabelecimento do prazo para que os acionistas subscritores ratifiquem suas subscrições caso restem sobras de Ações não subscritas após o decurso do prazo estabelecido sob a deliberação prevista no item “d” acima, hipótese em que o aumento do capital se dará por valor inferior ao proposto, mas, em qualquer hipótese, não inferior ao valor de R\$ 73.885.000,00 (setenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais);
- f) Aprovação da conversão de todas as classes de ações de emissão da Companhia para a forma escritural e autorização para a Diretoria da Companhia promover a contratação de instituição financeira para prestação dos serviços de administração das ações escriturais de emissão da Companhia; e
- g) Em decorrência do aumento de capital e da conversão das ações de emissão da Companhia para a forma escritural, alteração do Artigo 5 e do novo Artigo 11 (caso aprovada a deliberação proposta no item “a” acima) do Estatuto Social e sua respectiva consolidação.

Os documentos mencionados na ordem do dia estão disponíveis para consulta dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e foram encaminhados para a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da legislação aplicável.

As pessoas que comparecerem à Assembléia deverão provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da Companhia, na forma e prazo do Art. 126, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Miracema do Tocantins, 19 de novembro de 2008.

Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu
Presidente do Conselho de Administração